



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 109/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1497 de 12 de Julho de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 1497, de 12/07/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1269/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.042000 – Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - SUS R\$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta nº 36000582785202400, emenda parlamentar nº 39450010.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Julho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Decreto | 109. | 12/07/2024 |

| ID: | 223235 | Processo | Documento |
|-----------|-------------------------|---|---|
| CRC: | 139224E4 |  |  |
| Processo: | 1-1269/2024 | | |
| Usuário: | Edinaldo Paulo de Souza | | |
| Criação: | 12/07/2024 07:32:48 | Finalização: | 12/07/2024 07:34:03 |

MD5: 6F7000C3F4E82404B4EC001A5C0CFC29
SHA256: D11B199417F050535799517C84FA8BBCCE83E0D76841971105C40BFDD58B1298

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 - EMENDA MAC - SEMUSA.

INTERESSADOS

| | | | |
|--------------------------|------------|----|---------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CORUMBIARA | RO | 12/07/2024 07:32:48 |
|--------------------------|------------|----|---------------------|


ASSUNTOS

| | |
|------------------------------|---------------------|
| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL | 12/07/2024 07:32:48 |
|------------------------------|---------------------|

CIENTES

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Valdemir Marcolino Gonzaga | 12/07/2024 11:03:33 |
|----------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|--|--------------------|---------------------|
|  Leandro Teixeira Vieira | Prefeito Municipal | 12/07/2024 11:32:00 |
|--|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 223235 e o CRC 139224E4.